



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº. 07/2014**

Processo: 59335.000066/2014-74

Pregão Eletrônico nº 02/2014

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A ELUS  
ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E  
SINALIZAÇÃO LTDA.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Superintendente, **JOÃO PAULO LIMA E SILVA**, CPF nº 079.931.374-20, Identidade nº 1.020.874 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, no uso das competências delegadas através do Decreto de 20 de julho de 2015, e a empresa **ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 01.459.413/0001-00, estabelecida na Rua Dona Elvira, nº 184, Hipódromo, Recife/PE, neste ato representada por seu Procurador, **RICARDO JOSÉ DIAS FERNANDES**, CPF nº 021.101.284-02, Identidade nº 1.053.788 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, denominada apenas CONTRATADA, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07.07.97, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 07/2014 de execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos gerados no Edifício SUDENE, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**1ª – OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Terceira do Contrato Sudene nº 07/2014.

**2ª. PRORROGAÇÃO** – Fica a vigência do Contrato Sudene nº 07/2014 prorrogada por mais 12 (doze) meses, com término em 30 de dezembro de 2016, ou até a assinatura de Contrato, fruto de Pregão em curso, conduzido pelo IFPE, o que ocorrer primeiro.

**3ª – GARANTIA** – A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

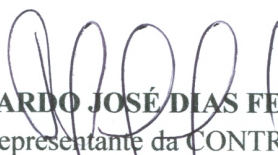
**4ª – VERBA** – As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04.122.2111.2000.0001, Natureza da Despesa 339039.

**5ª – RATIFICAÇÃO** – São ratificadas as demais cláusulas do Contrato Sudene nº 07/2014, não contrariadas pelo presente termo.


**6ª – PUBLICAÇÃO** – O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

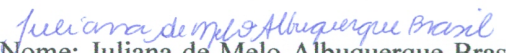
Recife, 30 de dezembro de 2015

  
**JOÃO PAULO LIMA E SILVA**  
Superintende

  
**RICARDO JOSÉ DIAS FERNANDES**  
Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Mariza Fontaine Costa  
CPF: 331.554.964-87

  
Nome: Juliana de Melo Albuquerque Brasil  
CPF: 039.702.664-16



PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18  
 ESPÉCIE: Contrato nº 0.107.00.2015  
 CONTRATADO: EDUARDO DE OLIVEIRA NEIVA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa I, de uma área total de 6.3407 ha, do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº L.040 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

PROCESSO Nº 59500.002261/2012-18  
 ESPÉCIE: Contrato nº 0.108.00.2015  
 CONTRATADO: ELISÂNGELA SOUSA ROCHA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, de forma a viabilizar a implantação da Etapa I, de uma área total de 6.2813 ha, do Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, Município de Xique-Xique/BA, com quantitativos da unidade parcelar nº L.039 conforme memorial descritivo. PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. A suspensão do prazo do contrato de concessão poderá ocorrer até a efetiva disponibilização de água na unidade parcelar concedida. DATA: 09/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001756/2015-72  
 ESPÉCIE: Contrato nº 0.058.00.2015  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL. OBJETO: Fornecedor, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, instalação, montagem e testes operacionais do sistema de Bombeamento Auxiliar por Flutuantes, visando o rebombamento de Água para Alimentação dos Poços de Sucção da Estação de Bombeamento do Perímetro de Irrigação de Curaça I e II, em Juazeiro, e do Perímetro de Irrigação de Pedra Branca, em Curaça/Baré, todos no Estado da Bahia. PRAZO: O prazo máximo para execução total dos fornecimentos/serviços objeto do presente Contrato será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, contado a partir da data registrada no Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF e conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, constante em Anexo do edital, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 1.808.671,62 (um milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), obtidos os preços constantes da Proposta Financeira da contratada. RECURSOS: Os recursos orçamentários para execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática 06.182.040.22B/0.6503 - Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário), fonte 300, Categoria Econômica 4, e Nota de Empenho nº 2015NE500144, datada de 10/11/2015. DATA: 10/11/2015.

#### 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### RETIFICAÇÕES

Processo: 59.580.000305/2015-75  
 No Extrato do Convênio Siconv 820458/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias. CPF 405.728.203-30.

Processo: 59.580.000284/2015-98  
 No Extrato do Convênio Siconv 821982/2015 publicado no DOU de 8 de janeiro de 2016, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê Elmo Vaz Bastos de Matos, CPF 404.658.965-53. Leia-se: Celso Adriano Costa Dias. CPF 405.728.203-30.

#### 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATOS DE DOAÇÕES

PROCESSO: nº 59520.000983/2015-42  
 ESPÉCIE: Termo de doação nº 2.202.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ/MF nº 02528111/0001-09. Objeto: a doação de implementos agrícolas no valor de R\$74.299,00; Data da Assinatura: 18.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Manoel Augusto Galvão Dourado, Presidente.  
 PROCESSO: nº 59522.000840/2015-31  
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.206.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TERRA DO ARROZ E ADIACÊNCIA, CNPJ/MF nº 03552781/0001-15; Objeto: a doação de 21 hectares imóveis no valor de R\$520.000; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Lucimar Almeida da Silva, Presidente.  
 PROCESSO: nº 59521.000196/2015-91  
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.207.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO - ADRAP, CNPJ/MF nº 02616289/0001-01;

Objeto: a doação de trituradores de forragens no valor R\$5.235,00; Data da Assinatura: 22.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Jaime Rocha da Silva, Presidente

PROCESSO: nº 59520.000831/2015-40  
 ESPÉCIE: Termo de doação nº 2.209.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 04, CNPJ/MF nº 16418097/0001-97; Objeto: a doação de 59 caprinos e 21 ovinos no valor de R\$10.105,10; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Raimundo Bernardo de Santana Presidente.

PROCESSO: nº 59521.000909/2015-26  
 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 2.212.00/2015, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00399857/0001-26; e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JENIPAPO E BATATA, CNPJ/MF nº 04284893/0001-03; Objeto: a doação de tanques redes no valor de R\$23.813,16; Data da Assinatura: 21.12.15; Signatários: Prudente José de Moraes, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e Ieda Francisca dos Santos, Presidente.

#### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00007/2016 ao Convênio Nº 708860/2009. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195001, Gestão: 11201. Conveniente: MAJOR IZIDORO PREFEITURA, CNPJ nº 12.228.904/0001-58. Prorrogação de vigência por mais 365 dias, contados a partir de 01/01/2016, passando o seu vencimento para 31/12/2016, sem acréscimo de valor. Valor Total: R\$ 243.976,18, Valor de Contrapartida: R\$ 4.879,52, Vigência: 21/12/2009 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015. Signatários: Concedente: LUCIANO JOSE CHAGAS DE SANTANA, CPF nº 616.820.204-87, Conveniente: MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS, CPF nº 533.837.964-34.

(SICONV(PORTAL) - 08/01/2016)

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2015 - UASG 193002

Nº Processo: 59400003628201591.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 21/2015. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS - CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado: EDITORA N D J LTDA -Objeto: Aquisição de assinaturas dos Boletins Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC, da Editora NDJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$15.900,00. Fonte: 1000000000 - 2015NF800777. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 193002-11302-2016NE800179

#### COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento das Propostas de Preços e Nota Final. Critério de Julgamento: "Técnica e Preço". Notas Finais das Licitantes: GEOTECHNIQUE com R\$ 1.889.701,59 e NF=100 pontos; TECHNE com R\$ 1.719.840,23 e NF=93 pontos e ENGEVIX com R\$ 2.046.520,33 e NF=91 pontos. A empresa vencedora do certame é a GEOTECHNIQUE Consultoria e Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 1.889.701,59 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO  
 Presidente da Comissão

(SIDEV - 08/01/2016) 113801-11203-2016NE800060

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Regional resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Convênio Nº 206/2007, publicado no DOU, de 5/6/2015, Seção 3, página 89, Processo nº 59200.000153/2007-28, Conveniente: Governo do Estado do Amazonas AM.

ALEXANDRE DE LIMA CHUMBINHO

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016

Processo nº 59100.000648/2014-12. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ/MF nº 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0265.2014 para até 03/08/2016, Data e Assinaturas: 08/01/2016, Osvaldo Garcia - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 538.650.146-15.

##### AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura Hídrica resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 753075/2010, Processo nº 59100.000448/2010-28, publicado no DOU de 03/01/2011, Seção 3 - página 66.

Brasília, 8 de janeiro de 2016  
 OSVALDO GARCIA

#### SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 681636 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Município de Mercês - MG, CNPJ 17.744.442/0001-45, conforme instrução do processo nº 59050.000103/2014-31, até 08/04/2016.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 7/2014.  
 Nº Processo: 5933500006201474.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 01459413000100. Contratado: ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E -SINALIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 9/2012.  
 Nº Processo: 59335000106201216.  
 PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAÇAO -LTD. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 30/12/2015 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 11/2011.  
 Nº Processo: 59335000264201195.  
 PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 21/12/2015 a 21/12/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 533014

Número do Contrato: 3/2012.  
 Nº Processo: 59335000329201101.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 08165946000110. Contratado: LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 08/01/2016) 533014-53203-2016NE800002

#### SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

##### EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 817630/2015-SUDECO. Processo nº 59800.000291/2015-58. Convenientes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Maurilândia/GO, CNPJ/MF 02.056.752/0001-08. Objeto: 1. Aquisição de 01 caminhão compactador de lixo para o Município de Maurilândia. Dos Recursos no valor de R\$ 211.000,00